

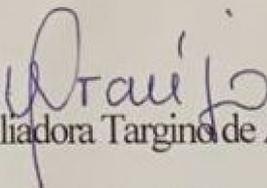


PAUTA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Defensores (as) Públicos (as), membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA, segue a pauta da 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2020/2022, a ser realizada no **dia 31 de maio de 2022, às 14:00h** na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública.

1. Leitura, aprovação e assinatura da ata 98ª da Reunião Ordinária de Março;
2. Distribuição do Processo nº 1188/2022, requerimento do DP Admilson Villarin Filho, referente a aplicação da sua penalidade;
3. Minuta de Resolução que modifica o art. 17 e o art. 21 da Resolução nº 25/2015, referente aos empréstimos consignados, publicada em 05.04.2015 e revoga a Resolução nº 45/2015, publicada em 13.06.2018;
4. Minuta de Resolução que regulamenta escolha do ouvidor da Ouvidoria Geral da DPPB;
5. Minuta de Resolução que estabelece os critérios para definição da atribuição para atendimento dos assistidos, por órgão de atuação cível ou criminal da DPPB;
6. Minuta de Resolução que dispõem sobre as competências e atribuições da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos Defensores Públicos nos Estabelecimentos Penais;
7. Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública.

João Pessoa, 27 de maio de 2022.

  
Maria Auxiliadora Targino de Araújo  
Secretária do CSDP